



MUNICÍPIO DE **MATINA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços em consulta/sessão com profissionais especialista em Neuropsicopedagogia, Fonaudiólogo E Psicologia Infantil Especializado em TEA no município de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	R\$ 32.000,00
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25%	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

Fundamentação legal: art. 79 c/c art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº70/2024.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2026.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal